

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 093, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

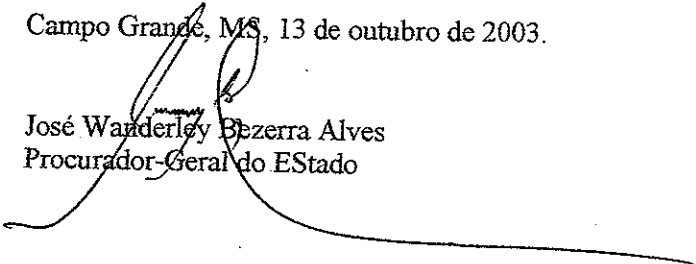
Homologa o VII Concurso Público de Provas e
Títulos para o cargo inicial da carreira de Procurador
do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 57 do Regulamento do VII
Concurso Público expedido pela Resolução PGE/MS/Nº 080, de 29 de maio de 2003,

RESOLVE:

1. Homologar o VII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no
cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, objeto dos autos do
Processo nº 15/000455/2003, conforme resultado final publicado através do Edital de Concurso
Público/PGE/MS/Nº 019, de 13 de outubro de 2003.
2. Fixar, de conformidade com o art. 60 da Resolução PGE/MS/Nº 080, de 29
de maio de 2003, o prazo de validade do concurso público em um (01) ano, podendo ser
prorrogado uma vez por igual período de acordo com a conveniência e oportunidade
administrativas.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2003.


José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

Credencia profissional de psicologia para realização de avaliação psicológica objetivando a concessão de porte de arma.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 038, de 12 de janeiro de 1989 e a Resolução/SSP/MS n.º 214, de 30 de outubro de 1997;

Considerando o disposto na Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997 e o constante no art. 27 do Decreto n.º 9.093, de 29 de abril de 1998, que autoriza o credenciamento de profissional para a realização de exame de aptidão psicológica para fins de porte de arma;

Considerando a necessidade credenciar profissional capacitado para a realização do exame de aptidão psicológica aos candidatos que aspiram autorização de porte de arma no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o que consta do Processo n.º 31/151124/03, em que se verificou a regularidade e o atendimento de todas as exigências pela profissional interessada;

RESOLVE:

Art 1º. Credenciar a **Dra. VÂNIA PEREIRA DA SILVA ARASHIRO**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, sob n.º 00234-0, RG n.º 000.673.944/SSP/MS e CPF n.º 321.948.891-91, com endereço comercial na R. Barão do Melgaço, 286 - Vila Cidade, nesta cidade, telefone (67)-321 0201, para fins de realização de exame de aptidão psicológica aos candidatos requerentes de autorização para porte de arma.

Art 2º. A credenciada tomou ciência das condições impostas pelo termo de compromisso e credenciamento, cujas disposições clausulares deverão ser observadas durante o período de vigência consignado.

Art 3º. Fica designado o Núcleo de Psicologia da Academia de Polícia Civil como órgão fiscalizador e orientador dos trabalhos a serem realizados pela credenciada.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2003.

MILTON WATANÁBE TOCIKAZU
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/PGE/MS/Nº 019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

Divulga o resultado final do VII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao art. 52 da RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 080, de 29 de maio de 2003, expede o presente Edital para divulgar o resultado final do VII Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul e respectiva classificação dos candidatos aprovados, conforme Anexo Único.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2003.

José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

Anexo Único - Edital de Concurso Público/PGE/MS/Nº 019/2003.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO MARCEL VANIN TURCHIARI	398	7,01	1º
IZIDORO OLIVEIRA PANIAGO	234	6,41	2º
WALESKA ASSIS DE SOUZA	313	6,39	3º
THAÍS GASPAR	163	6,28	4º
RÔMULO AUGUSTUS SUGIHARA MIRANDA	170	6,22	5º
CHRISTIANA PUGA DE BARCELOS	013	6,19	6º
LUCIANO DOS SANTOS MENDES	204	6,17	7º
JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS	072	5,96	8º
FERNANDO CÉSAR CAURIM ZANELE	141	5,94	9º
CRISTIANE MÖLLER DANTAS	028	5,93	10º
MÁRIO AKATSUKA JÚNIOR	108	5,81	11º
CLAUDIA ELAINE NOVAES ASSUMPCÃO	099	5,79	12º
JAIME CALDEIRA JHONYOR	030	5,78	13º
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR	073	5,70	14º
LEANDRO PEDRO DE MELO	075	5,69	15º
LUIS PAULO DOS REIS	093	5,12	16º

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2003.

José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 093, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Homologa o VII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo inicial da carreira de Procurador do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 57 do Regulamento do VII Concurso Público expedido pela Resolução PGE/MS/Nº 080, de 29 de maio de 2003,

RESOLVE:

1. Homologar o VII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, objeto dos autos do Processo n.º 15/000455/2003, conforme resultado final publicado através do Edital de Concurso Público/PGE/MS/Nº 019, de 13 de outubro de 2003.

2. Fixar, de conformidade com o art. 60 da Resolução PGE/MS/Nº 080, de 29 de maio de 2003, o prazo de validade do concurso público em um (01) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2003.

José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO OV Nº. 131/2003 - ASGAB, para restauração do revestimento primário em pontos críticos na Rodovia MS/436, Trecho: Camapuã - Figueirão. Proc. Administrativo nº 19/101.925/2003. Data da Assinatura: 08.10.2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS- AGESUL e EGELTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL do Contrato Original.

DO VALOR: O valor do contrato passa a ser de R\$ 833.155,20 (oitocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 9901 - PT 26782001211330000 - ND 449051 - FR 0241000000 - NE 2003NE03893.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, bem como seus termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pelo CONTRATANTE e EGIDIO VILANI COMIN pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº. 250/03 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/113.168/2003

Data da Assinatura: 08/10/2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ASA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Construção de ponte de madeira em VS, sobre o Córrego Triste (Km 18,500); Rodovia MS/320 - Trecho: Entr.º BR 158 - Entr.º MS 377 - Alto Sucurui, extensão de 24,00m, no município de Três Lagoas/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 9901 - NE 03895 - PT 26782001211330000 - FR 0241000000 - ND 449051.

VALOR: R\$ 84.401,30 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pelo CONTRATANTE e PRISCILA ARAÚJO STRAPASSON pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº. 256/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/124.181/2003

Data da Assinatura: 13.10.03

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e SCG - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA.

OBJETO: Desmonte de ponte de madeira VS, sobre o Rio Paraíso (Km 30,400), Trecho: Entr.º MS/320 - Costa Rica - Entr.º MS/306, extensão de 28,00m, no município de Chapadão do Sul/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 9901 - NE 03897 - PT 26782001211330000 - FR 0241000000 - ND 449051

VALOR: R\$ 10.798,20 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)